



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 663/2022, de 19.05.2022.

“Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1ª alteração consolidada do contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG”

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica **APROVADA** e **RATIFICADA** pelo Município de Virgínia, a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, 19 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Costa Negrêiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 19/05/2022

V. Lúcia

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 30/05/2022
M. Ribeiro
Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15